



26
4

PROJETO BÁSICO

1.0 - OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DESTINADO À RESTRUTURAÇÃO DO CASARÃO DA INSPETORIA E RECUPERAÇÃO DO ENTORNO E CRIAÇÃO DE ESPAÇO DE APOIO À CAMINHADA DA SECA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

2.0 - DA JUSTIFICATIVA:

Senador Pompeu, município cearense com 26 mil habitantes no interior do Ceará, guarda no patrimônio arquitetônico a memória de um episódio emblemático da história do Brasil: a criação de campos de concentração para abrigar "retirantes da seca", termo usado para descrever pessoas que deixaram suas casas e cidades onde moravam com a intenção de fugir dos efeitos da estiagem. Erguidos no Ceará em dois momentos distintos: em 1915 e 1932, os campos de concentração eram espaços de aprisionamento espalhados estrategicamente em rotas de migração no estado para evitar que os chamados "flagelados da seca" chegassem a Fortaleza, em busca de auxílio.

O Ceará teve oito campos de concentração, sendo sete na seca de 1932. O sítio arquitetônico do "campo de concentração do Patu", em Senador Pompeu, encontra-se em processo de tombamento patrimonial histórico-cultural do Estado.

Em 1932, duas grandes estradas de ferro, a Baturité e a de Sobral, cortavam o Ceará. A primeira cortava o estado de norte a sul. Saindo de Fortaleza seu principal percurso seguia rumo às maiores cidades do Sertão Central, passando pelo Cariri, onde se localizam Juazeiro do Norte e Crato. A via também alcançava Quixeramobim e em seguida por Senador Pompeu.

Os campos eram acampamentos provisórios, por isso foram imediatamente desfeitos após a desocupação, relata o historiador Fred de Castro Neves. Somente em Senador Pompeu foram aproveitadas instalações de alvenaria dos prédios abandonados pelas empresas inglesas que iriam construir o Açude do Patu, conta ele. Isso explica a ausência de vestígios nos demais municípios. Os campos de 1932 foram encerrados em 1933.

Embora guardem marcas de momentos cruéis na vida de retirantes, estas áreas, ressaltam historiadores, apesar de serem chamadas de campos de concentração não podem ser associadas aos campos de extermínio que existiram na Alemanha, durante o regime nazista.

As ruínas a serem tombadas reafirmam a existência dos campos de concentração no Ceará. O tombamento deverá proteger o que restou da estrutura de 12 casarões, a Vila Operária e as três casas de pólvora em Senador Pompeu.

Na última década, inúmeros pedidos de tombamento do complexo do Campo do Patu foram feitos, mas não tiveram continuidade. Em 2010, a prefeitura do município realizou o pedido de proteção que passou a ser avaliado. Em 2017, a Comissão de Patrimônio da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (Secult) que oficializou o preservação provisória de pontos históricos do complexo.

O tombamento ocorre após o Ministério Público do Estado do Ceará ter firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Prefeitura de Senador Pompeu. Um

AB



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



27
41

relatório do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) afirma o campo de concentração no local foi estruturado em 1932.

Historiadores explicam que o campo de concentração de Senador Pompeu é o único a possuir ruínas. Isto porque no município, o terreno usado para a aglomeração de retirantes era oriundo de uma outra finalidade. O conjunto, iniciado em 1919 e que ficou conhecido como Vila dos Ingleses, não foi concluído, já que a construção do açude a ser realizada pela empresa inglesa Dwight P. Robinson e Co., foi paralisada em 1923.

O conjunto arquitetônico está localizada em uma área pertencente à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (IFOCAS), atual Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS).

Fonte: G1

A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, diante de suas obrigações institucionais necessita dos serviços especializados na elaboração de projeto destinado à reestruturação do casarão da inspetoria e recuperação do entorno e criação de espaço de apoio à caminhada da seca.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para a valorização patrimonial do sítio arquitetônico do “campo de concentração do patu”.

OBJETIVO: A despesa da presente avença é de: **R\$ 17.366,67 (dezessete mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	ESTIMATIVA	
				VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE RESTAURAÇÃO DO CASARÃO DA INSPETORIA. COM ÁREA DE 602M ²	UND	01	R\$ 5.433,33	R\$ 5.433,33
2	ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO DE REQUALIFICAÇÃO DO ENTORNO DO CASARÃO DA INSPETORIA, COM INCLUSÃO DE ESTACIONAMENTO, PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO. COM ÁREA DE 1.262M ²	UND	01	R\$ 4.283,33	R\$ 4.283,33
3	ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO DE REQUALIFICAÇÃO DO ENTORNO DO CEMITÉRIO DA BARRAGEM COM INCLUSÃO DE PALCO DE APOIO À CAMINHADA DA SECA, PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO. COM ÁREA DE 1.446M ²	UND	01	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
4	ELABORAÇÃO DE PROJETO	UND	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00

JF



28
M
Fica
Rubric

URBANISTICO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CASARÃO DA INSPETORIA E AO CEMITÉRIO DA BARRAGEM VIA CE-363, COM INCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO. COM ÁREA DE 6.340M ²				
--	--	--	--	--

3.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:

O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, empresas do ramo, documento este parte integrante deste processo.

4.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18.

5.0 - SECRETARIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

6.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0804.13.392.0018.2.083 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 3.3.90.36.00 - 1001000000

Senador Pompeu-CE, 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO
Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO